

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
Companhia Aberta

C.N.P.J./M.F. nº 61.856.571/0001-17
N.I.R.E. 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, de acordo com a deliberação do Conselho de Administração Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS (“Companhia”) em 26.04.2010, a Companhia procederá ao pagamento de dividendos relativo ao lucro dos exercícios anteriores, no valor de R\$ 286.898.211,07 (duzentos e oitenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e sete centavos), da seguinte forma:

- 1.** Forma de distribuição dos dividendos: em 3 (três) parcelas, a saber:
 - (a)** A primeira no valor de R\$ 76.898.211,07 (setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e sete centavos), sendo R\$ 58.993.095,79 (cinquenta e oito milhões, novecentos e noventa e três mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 0,6281815747305490 por ação ordinária e R\$ 17.905.115,28 (dezessete milhões, novecentos e cinco mil, cento e quinze reais e vinte e oito centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 0,6909997325938940 por ação preferencial, que serão pagos em 30 de junho de 2010;
 - (b)** A segunda no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), sendo R\$ 84.387.405,73 (oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e três centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 0,8985901266751810 por ação ordinária e R\$ 25.612.594,27 (vinte e cinco milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 0,9884491395246640 por ação preferencial, que serão pagos em 31 de agosto de 2010; e
 - (c)** A terceira no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo R\$ 76.715.823,38 (setenta e seis milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e

vinte e três reais e trinta e oito centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 0,8169001150430910 por ação ordinária e R\$ 23.284.176,62 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para as ações preferenciais, correspondentes a R\$ 0,8985901272616100 por ação preferencial, que serão pagos em 30 de novembro de 2010.

2. Instruções quanto ao crédito de dividendos:

2.1. O crédito de dividendos será feito de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 27.04.2010. As ações adquiridas a partir de 28.04.2010, inclusive, serão consideradas ex-dividendos;

2.2. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Instituição Depositária de Ações (“Banco Itaú”), a partir da data de início de distribuição dos dividendos;

2.3. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os valores somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para empresas e previdência – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9º andar - Torre Eudoro Villela - Jabaquara – CEP: 04344-902 - São Paulo – SP.

2.4. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos dividendos efetuado conforme cadastro fornecido à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2.5. Este documento substitui integralmente o aviso aos acionistas datado de 26.04.2010.

São Paulo, 27 de abril de 2010.

Roberto Collares Lage

Diretor de Finanças e Relações com Investidores